



DECRETO Nº. 2115, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO

EDITAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII, SEÇÃO 1894, pag. 05
DATA 13/02/2023

*Concede gratificação ao servidor
que especifica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de Representação de Gabinete de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **ABEL MENEZES SANTOS** portador(a) do CPF nº. XXX.632.825-XX, Matrícula nº. 1500, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, *lotado na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br